

A JUSTIÇA TRAÇADA POR ZAPIRO: UMA CHARGE SOBRE O CASO DA COMISSÃO DE VERDADE E RECONCILIAÇÃO NA ÁFRICA DO SUL.

Kennya Souza Santos

PPGH/UFSC

kennyasouz@gmail.com

Resumo

A Comissão de Verdade e Reconciliação teve por objetivo apurar as violações contra os direitos humanos durante o *apartheid*, por meio das narrativas das vítimas e confissões daqueles que cometeram os crimes. Ao invés de punir os acusados, se trocou a verdade por anistia, visando à reconciliação do país. Essa prática fez parte do objetivo geral da Comissão: o de construir uma estrada entre "verdade" e "reconciliação", assim como seu nome completo sugere. Ao assumir este slogan em uma de suas mais difundidas imagens sobre o assunto, o cartunista sul-africano Zapiro sugere que esta estrada entre verdade e reconciliação não é um caminho fácil de mapear. Em sua charge, publicada em 1997, o autor sugere de forma pungente, que na ligação entre verdade e reconciliação existe uma lacuna que as separam. Verificaremos essa lacuna presente na charge como uma reflexão sobre a estrutura da Comissão. A partir dessa prerrogativa, iremos discutir duas perspectivas sobre o que poderia consistir a referida ponte. Em uma primeira análise, pensaremos sobre como o conceito de ubuntu foi usado como guia no processo de democratização e utilizado para impulsionar o sentimento de reconciliação entre a população. Na proposta seguinte, consideraremos que a efetividade do projeto da TRC estaria presente na justiça restaurativa, plano que se mostrou ineficaz.

Palavras-chave: África do Sul; Charge; Comissão de Verdade e Reconciliação; Zapiro.

As ações e expressões produzidas em África e por africanos na luta por liberdade contra o colonialismo, antecedem de forma contínua as demandas e práticas construídas durante os governos independentes. Resistência contra imperialistas converteram-se em

denúncias contra o próprio governo. E dentre as diversas manifestações na construção de um sistema em favor do povo africano, a mídia têm um papel importante, e a charge um lugar de destaque. Em África, a piada e as expressões gráficas de humor mais especificamente, foram uma das responsáveis por deslegitimar e criticar as ideologias autoritárias dos governos no pós Guerra Fria. O ridículo foi e ainda é arma de resistência.

Com a liberalização política a partir dos anos de 1990, surgiu em diversos países um tipo de jornalismo novo e mais livre, incluindo a imprensa satírica com seu humor ácido destinado a provocar a elite. Conforme afirma Eko, “De fato, desenhos animados e caricaturas se tornaram o dispositivo crítico de escolha da mídia africana” (2010, p.5). Como resultado, a sátira e os desenhos animados africanos são as manifestações mais visíveis da liberalização política em algumas regiões. Baseando-se nas muitas tradições e culturas artísticas do continente, cartunistas africanos usam discursos humorísticos para expor as contradições e hipocrisias africanas, focalizando o holofote humilhante do ridículo e da irreverência na ganância, corrupção e abuso de poder (EKO, 2010).

Dentro desse contexto africano, sobre a importância dos desenhos de humor em momentos de construção nacional, está inserida também a democracia sul-africana. A imprensa periódica tem desempenhado um papel importante para a construção sociocultural de uma nova sociedade na África do Sul, no qual a relação entre sociedade e sistema político pode ser analisada através de suas imagens satíricas. Devemos lembrar que a charge é mais que uma simples ilustração, *cartoons* também podem ser vistos como textos e comunicação de ideias, ideologias e práticas culturais; eles se especializam na representação ou releitura de acontecimentos ou eventos que ocorrem e participam dos mesmos, por isso a importância da charge em contextos como a democratização.

Narrativa visual

Como textos narrativos visuais, os desenhos animados assumem a forma de crônicas políticas satíricas, editoriais, criações culturais criativas e declarações morais, tudo em um só. Eles são projetados para apresentar o assunto em seu ridículo, da

maneira mais adversa possível, a fim de causar um impacto psicológico, da maior e mais chocante maneira possível. Diante do exposto podemos evidenciar a importância da charge como uma narrativa crítica. Ela usa das ferramentas jornalísticas críticas da sátira, ironia e caricatura para delimitar e denunciar a realidade. O desenho animado tem a capacidade de dar visualidade e estratificar assuntos complexos em simples metáforas. As representações apresentam "verdades cômicas" que existem apenas no mundo imaginário do cartum. No entanto, através do trabalho satírico do cartunista, são apresentados novos insights que refletem e exageram as realidades políticas e culturais do mundo real (EKO, 2010).

Ao trabalhar com a interpretação de caricaturas políticas, a filósofa e jornalista Elisabeth El Refaie, aponta uma observação interessante acerca da necessidade do humor gráfico fazer uso da relação entre o real e o fictício. Segundo a autora, as charges atuam em dois distintos níveis. De um lado um mundo imaginário, ideológico, de história e elementos fictícios, de outro, personagens e eventos reais. Esses dois lados se relacionam de forma metafórica, instigando o público a pensar sobre o fato de forma mais abstrata. Lembrando que aquele que compreende o lado fictício da narrativa talvez não saiba discernir ou reconhecer os acontecimentos reais, já que isso exigiria um conhecimento em assuntos políticos (REFAIE, 2009).

Essa combinação entre o real e o imaginário, verdade e ideologia, concomitantemente diferencia a charge de outras ilustrações ou escritas jornalísticas e a aproxima do gênero cômico e literário. Ela pode ser vista como uma narrativa, assim como em obras literárias, incentiva o público a completar o discurso. Cabe ao leitor o conhecimento para fazer a conexão entre o fictício e o real, completando por fim o sentido pretendido pela charge (REFAIE, 2009, p.186).

Por tais razões, o foco deste trabalho não está em ir extraindo das fontes somente aquilo que corresponde aos ditos acontecimentos reais. Esta pesquisa não pretende limitar ao campo das representações, ou conceber as charges unicamente como simples ilustrações, visando apenas interpretar o período através de um processo que poderíamos chamar de "tradução imagética". Essas formas de abordagem são sim utilizadas, mas não conferem ao foco metodológico deste trabalho. A intenção está em construir sentido utilizando desses componentes e narrativas ficcionais. São esses

elementos fictícios associados à notícia que constroem o sentido do discurso da charge, e conseqüentemente desta pesquisa. Afinal a interpretação da charge depende do todo e não apenas dos fatos.

O objetivo está em perceber a charge como uma narrativa visual, explorar seu formato discursivo e examinar sobre como os sentidos e significados são construídos pelo chargista. Verificar que, compreender uma charge, está para além de simplesmente reconhecer representações e referenciais visuais, tampouco avaliar apenas o seu conteúdo, mas é de igual importância analisar historicamente como esse conteúdo é construído, como os signos são colocados em concordância, ou seja, sua estrutura narrativa¹. Procurar entender como a charge se comunica, de que maneira o cartunista constrói sentidos e dá significado aos seus discursos, explorar quais recursos ele se utiliza para se colocar no dizível, ou melhor, no visível.

As análises serão feitas a partir da interpretação das charges de Zapiro, ou seja, a narrativa da charge é produzida pelo autor, mas sua interpretação parte do entendimento de quem escreve. Sendo assim, buscando nos aproximar da perspectiva de Zapiro, este estudo faz uso de outras fontes na interpretação da charge, como: Obras e coletâneas publicadas pelo cartunista², entrevistas concedidas, outros escritos de autores sul-africanos na área da cultural visual³, além de artigos e textos do próprio jornal onde cada charge foi publicada⁴. Afinal, a imagem faz parte de um discurso que como um todo se configura no periódico publicado.

Zapiro

¹ Afirmando a história cultural como uma matéria interdisciplinar, esta análise procura se aproximar de estudos que exploram áreas como o estudo da linguagem. Para tanto, pesquisas no campo das letras e da comunicação são de grande auxílio.

² À exemplo, a obra em que Zapiro conta sua trajetória política e profissional a partir de charges por ele feita sobre Mandela. Ver: Zapiro. *The Mandela Files*. Cidade do Cabo: Double Storey, 2009.

³ Merece destaque para esta pesquisa os trabalhos de Andy Mason, pesquisador e cartunista sul-africano que já editou diversos livros publicados por Zapiro. Ver: MASON, Andy. *What's so funny?: Under the skin of south african cartooning*. Cidade do Cabo: Double Storey, 2010.

⁴ Para além do uso dos trabalhos publicados pelo autor, para melhor analisar o contexto e interpretar a charge, faz-se uso de notícias publicadas em periódicos sul-africanos. A consulta é feita aos bancos de dados dos jornais, conectando as notícias do período com o desenho animado, quando possível. Os jornais *Mail & Guardian*, *Sowetan*, *Sunday Times* e *The Times*, por exemplo, têm excelentes plataformas online de busca por data e tema a arquivos e notícias. Essas fontes são de suma importância na interpretação das charges.

Jonathan Shapiro – conhecido pelo pseudônimo Zapiro – tem seus primeiros trabalhos publicados durante o período de *apartheid* como forma de resistência contra o sistema. Apresenta uma continuidade após a implantação do recente governo democrático, se mantendo sempre alerta quando a nova lei não condiz às práticas sociais (AMANTO, 2006). Publicado nos principais jornais, seus trabalhos circulam em editoriais diários, semanais e mensais. Os leitores variam em publicações na chamada imprensa negra⁵, como o jornal *Sowetan*, em jornais liberais lidos por intelectuais de posição esquerdista, à exemplo o *Mail & Guardian*, ao exemplar dominical do *Sunday Times*, distribuído por todo território nacional e países vizinhos⁶.

Zapiro é o cartunista mais prolífero e conhecido do país. Seu trabalho tem um caráter excepcionalmente corajoso, e acumula ameaças lançadas contra ele dos mais altos poderes políticos – das quais se orgulha – juntamente com a quantidade de prêmios que ganhou ao longo de sua longa e já memorável carreira. Através de um humor complexo e visual, os leitores de Zapiro são convidados a expressar suas frustrações políticas e sociais, bem como perceber e se envolver na discussão de realidades alternativas, essa é a potência de sua caneta.

Com a democracia instaurada, o foco dos trabalhos de Zapiro confrontam os princípios que guiaram a luta por libertação com a realidade social, bem como as dificuldades enfrentadas pelo novo poder. Como continuação de seu ativismo e sem esquecer a conjuntura herdada pelo antigo governo racista, os conteúdos das charges de Zapiro permeiam temas como: unidade nacional, (i)migração, preconceitos de raça e gênero, identidades enquanto construções socioculturais e questões políticas com desdobramentos sociais.

Quando a Comissão de Verdade e Reconciliação (TRC) foi criada, Zapiro estava trabalhando como cartunista contratado no jornal semanal nacional *Mail & Guardian* e também no *The Sowetan*. Suas charges sobre a TRC podem ser contextualizadas dentro de sua percepção do tema central da Comissão, o de se obter o máximo de verdade

⁵ Tradução nossa de Black Press.

⁶ A partir dos anos 2000, Zapiro trabalhou também para os jornais *Independent Newspaper* e *The Times*, atualmente se dedica a publicações próprias de suas coletâneas e ao jornal *Daily Maverick*.

possível e tentar a reconciliação. Embora concordasse com a necessidade da TRC, Zapiro atribuiu responsabilidade ao seu governo pelo antigo sistema opressivo, e em outros momentos satirizou a face excessivamente religiosa da Comissão⁷. Ele também foi capaz de expressar de forma muito sucinta e irreverente sua desilusão com a falta de compromisso do governo em fornecer reparação às vítimas. Em primeiro plano, a TRC foi mandatada para operar com o conceito de justiça restaurativa. Diante disso, Zapiro critica em muitas charges a maneira como a justiça era distribuída durante o processo, bem como a ineficácia fundamental para a natureza da tarefa de encontrar a verdade dos crimes cometidos.

Análise da charge

O ponto de partida da democracia sul-africana nasce de um passado de terror, medo, ódio, culpa e possíveis sentimentos de vingança. Era pouco provável que toda uma nação, em especial aqueles mais afetados pelo antigo sistema, iriam simplesmente esquecer o que havia acontecido. Portanto, era preciso sarar as feridas e buscar um recomeço. De maneira admissível, como vítima de um regime opressor a primeira palavra que pode surgir é a de justiça. Contudo, o governo sul-africano tinha um país a construir e um objetivo em mente, no qual seu plano primacial foi a reconciliação através da divulgação da verdade, sendo que o projeto posto em prática para realização do mesmo foi a chamada Comissão da Verdade e Reconciliação.

Em 1996, o governo da África do Sul decidiu formar uma comissão para julgar os crimes cometidos entre 1960 a 1994 durante o regime do *apartheid*. A TRC, (truth and reconciliation commission, em inglês), foi uma operação de dois anos e meio – com mais uma extensão de seis meses concedida pelo parlamento – e gerida em três ações básicas: o testemunho de vítimas e acusados, sugestões de reparação e anistia concedida

⁷ Informação retirada de entrevista conduzida para fins informativos sobre a Coleção de charges de Zapiro sobre a TRC no Diretório dos Recursos de Arquivamento da TRC. Disponível em: <http://www.saha.org.za/collections/the_zapiro_trc_collection.htm> Acesso em 12 fev. 2019.

em crimes confessados. Essas práticas foram divididas em três comissões: A comissão de Violação aos direitos humanos; a de Reparação e Reabilitação; e a de Anistia⁸.

O ponto final do passado racista e o espaço último de justiça e reparação na África do Sul pós-apartheid foi a TRC. A Comissão, criada em 1995 e atuando em 1996, era autônoma do Estado e contava com o apoio de instituições políticas e dos tribunais de justiça. A comissão objetivava apurar as violações contra os direitos humanos por meio das narrativas das vítimas⁹ e confissão daqueles que cometeram os crimes. Ao invés de punir os acusados, se trocou a verdade por anistia, visando à reconciliação¹⁰ do país. Essa prática fez parte do objetivo geral da Comissão: o de fazer uma conexão entre "verdade" e "reconciliação", assim como seu nome completo sugere. Em outras palavras, ao revelar o conhecimento sobre o passado, a TRC esperava reconciliar grupos intensamente divididos na sociedade sul-africana¹¹. Aspirando assim, a possibilidade de diálogo entre esses grupos, uma lógica que se repete no slogan usado pelo TRC: "verdade o caminho para a reconciliação"¹².

⁸ O TRC efetuou seu mandato através de 3 comitês: 1º. *Human Rights Violations Committee*, cuja tarefa era investigar os abusos de direitos humanos com base em declarações feitas à TRC. O Comitê estabeleceu a identidade das vítimas, seu destino ou paradeiro atual, bem como a natureza e a extensão do dano que sofreram. Uma vez identificadas as vítimas, elas são encaminhadas ao Comitê de Reparação e Reabilitação. 2º. *Reparations and Rehabilitation Committee* fornecia apoio às vítimas para assegurar que o processo como um todo restabelecesse dignidade as vítimas; e formulava propostas políticas e recomendações sobre reabilitação e cura de sobreviventes, suas famílias e comunidades em geral. 3º. *Amnesty Committee* considerava os pedidos de anistia feitos. Os requerentes podiam pedir anistia por qualquer ato, omissão ou ofensa associada a um objetivo político cometido entre 1 de março de 1960 e 6 de dezembro de 1993. Ser anistiado por um ato significa que o perpetrador está livre de processo por esse ato em particular. In: Site oficial da Comissão de verdade e Reconciliação. Disponível em: <<http://www.justice.gov.za/trc/>> Acesso em 12 fev. 2019.

⁹ Ao priorizar a fala das vítimas nas audições, a Comissão colocou a vítima como sujeito político. Dar voz e prioridades as suas falas, foi uma atitude ética e de reconciliação.

¹⁰ Devemos considerar que esse processo de reconciliação não foi tão simples e tranquilo, implicou em confrontações entre grupos, sociedade e governo.

¹¹ É inegável que a apuração da verdade contribui no processo de reconciliação, diferentemente de países como o Brasil, onde alguns arquivos se mantêm fechados, ao divulgar as narrativas das comissões, a África do Sul não simplesmente deixou o passado para trás, o trouxe para o presente causando um impacto a sociedade.

¹² Site oficial da Comissão de verdade e Reconciliação. Disponível em: <<http://www.justice.gov.za/trc/>> Acesso em 12 fev. 2019.

FIGURA 1 - TRUTH AND RECONCILIATION - THE GAP



FONTE: © Zapiro. Sowetan. 27 mai. 1997. Reprinted with permission - For more Zapiro cartoons visit www.zapiro.com

Ao assumir este slogan em uma de suas mais difundidas charges sobre o assunto (Fig. 1), Zapiro sugere que esta estrada é o caminho, mas evidentemente, não fácil de mapear. Em sua charge, publicada primeiramente no jornal *Sowetan* em 27 de maio de 1997¹³, o autor sugere de forma pungente, que a ligação entre os dois lados da lacuna deve estar no mapa detido pelo arcebispo Desmond Tutu, que era o Presidente da Comissão, contudo, o mesmo está em branco. Desta forma, ele expõe uma frustração, ou no mínimo, um desafio para a lógica de reconciliação da TRC. A ausência explícita de uma ponte sugere que a ligação entre a verdade e a reconciliação não pode ser tomada como garantida. No entanto, presume-se sua existência como algo a ser construído em conjunto no decorrer do processo.

O *cartoon* acertadamente diferencia as dificuldades de cruzar a lacuna, afinal, dentro das estruturas da TRC é mais problemático para a vítima (aqui representado pelo homem na cadeira de rodas) conseguir atravessar. Enquanto Tutu e o homem branco

¹³ A charge foi originalmente publicada pelo jornal universitário *Rhodes Journalism Review*. Mais tarde foi adaptada e publicada, em 27 de maio de 1997, no jornal *Sowetan*.

(representando o agressor) poderiam teoricamente pular para o outro lado, o homem na cadeira de rodas não poderia alcançá-los sem ajuda. Talvez essa diferença possa ser lida como uma reflexão sobre a estrutura da Comissão, que carregava dentro dela uma disparidade em termos de alavancagem legal. A mesma foi capaz de conceder anistias a perpetradores, mas foi restrita a meramente encaminhamentos e/ou sugestões para reparação das vítimas ao governo recém-eleito. Assim, o processo da TRC proporcionou proteção imediata aos agressores à forma de anistia, mas sujeitou o apoio material às vítimas a atrasos políticos e burocráticos potencialmente permanentes.

Uma década antes da TRC, o arcebispo Tutu cunhou a frase "a nação arco-íris" e queria que esse processo de apuração da verdade e reconciliação "curasse" a nação. Além do lado jurídico, seguido de um viés religioso cristão, a comissão usou da filosofia africana *ubuntu* para impulsionar o sentimento de reconciliação entre a população. Relacionou justiça restaurativa com o espírito *ubuntu*, e em determinada parte do relatório da TRC leia-se: "Reconciliation is based on respect for our common humanity"¹⁴, ou então: "This is part of the spirit of ubuntu. It is part of the restoration of the organism that is our nation South Africa"¹⁵.

A maneira como o *ubuntu* foi implementado neste processo, se correlaciona explicitamente ao investimento da Comissão na reconciliação em nível pessoal e comunitário, bem como ao seu impulso para a unidade nacional. A partir desta perspectiva, pode-se dizer que a confiança da TRC no *ubuntu* pode ter cumprido o papel de um conceito ideológico com múltiplos significados que são usados para cobrir – ou no contexto da charge de Zapiro – a ponte das possibilidades legais divididas desigualmente durante o *apartheid*. Deve-se notar, no entanto, que o *ubuntu* forma apenas uma das muitas camadas no discurso da TRC, que vão desde o nacionalismo, da religião, da lei, da mídia e até um viés psicológico.

¹⁴ "Reconciliação é baseada no respeito pela nossa humanidade comum". Tradução Nossa. In: Relatório da Comissão de Verdade e Reconciliação da África do Sul. Vol. 5 P. 435.

¹⁵ "Isso é parte do espírito do ubuntu. Isso é parte da restauração do organismo da nossa nação sul-africana". Comissão da Verdade e Reconciliação. Relatório da Comissão de Verdade e Reconciliação da África do Sul. 29 out. 1998. Vol. 5 P.444.

Desmond Tutu define em seu livro *No future without forgiveness*¹⁶, a importância desse conceito africano no processo de reconciliação:

A palavra ubuntu é muito difícil de traduzir em uma língua ocidental. Ela exprime o fato de se mostrar humano. Quando queremos fazer conhecer todo o bem que pensamos de alguém, nós dizemos: “Yu, u nobuntu”, “tal pessoa tem o ubuntu”; o que significa que ela é generosa, acolhedora, amigável, humana, pronta a partilhar o que ela possui. É também uma maneira de dizer: “minha humanidade é ligada inextricavelmente a sua” ou “nós pertencemos ao mesmo ramo de vidas”. Nós temos um princípio: “um ser humano existe somente em função de outros seres humanos”. É muito diferente do “penso, logo existo”. Isto significa antes que: “eu sou humano porque faço parte, participo, partilho”. Uma pessoa que tem o ubuntu é aberta e disponível, valoriza os outros e não se sente ameaçado se os outros são competentes e eficazes, na medida em que ela possui uma confiança que se alimenta do sentimento de que ela pertence a um grupo e que ela se sente rebaixada quando os outros são rebaixados, humilhados, torturados, oprimidos ou tratados como menos que nada. (TUTU, 1999, p.38).

Como já abordado, para Zapiro o discurso da TRC sobre reconciliação dependia de uma conexão entre os dois lados da lacuna presentes na charge e que separam a verdade da reconciliação. Contudo, tal ponte está enfaticamente ausente na charge. Como tal, retrata a frustração do pressuposto da TRC do qual “o caminho para a reconciliação” seria pavimentado por sua busca pela verdade, representada por Tutu lendo o mapa para duas figuras estereotipadas como vítimas e perpetradores sob enorme atenção da mídia. Em linha com a discussão do *ubuntu*, a lacuna sugere como o essa filosofia veio a funcionar como uma ponte na tentativa da TRC de tornar visível o que não existe: uma humanidade comum compartilhada que pode ser tomada como garantida.

O projeto de justiça do governo da África do Sul com aqueles que sofreram com o *apartheid* se deu através da revelação da verdade e reconciliação. Mas essa ação por si

¹⁶ O livro escrito por Desmond Tutu e publicado em 1999 é sua reflexão sobre a experiência com a TRC. *No future without forgiveness* é uma memória pessoal sobre os acontecimentos.

só se torna um projeto injusto, visto que não repara os anos de violência sofridos por uma grande parte da população sul-africana. Por isso – em algumas medidas – o projeto se mostrou ineficaz, pois não forneceu bases de igualdade para aqueles que por muitos anos foram tratados como desiguais diante da mesma sociedade, não lhes foram fornecidas a devida justiça. Podemos também inferir que a ponte que falta entre a verdade e a reconciliação é a justiça.

Se quisermos nivelar as chances dos personagens na imagem de atravessar da palavra “verdade” para a palavra “reconciliação”, refletindo o ideal do discurso da TRC, então a ponte é a justiça retributiva¹⁷. A charge dá visualidade (através da ausência da ponte e o acesso a ela pelos diferentes grupos) que o trabalho da justiça é invisível em seu próprio discurso. Observa a inexistência da ponte, e assim sugere o que ficou faltando, possivelmente considerado um trabalho secundário no processo. Ou se assume uma natural reconciliação por um processo de exposição da verdade. De certa forma, as vítimas ouvidas nas audiências são novamente apagadas em detrimento da verdade no papel e no processo da TRC. Portanto, a ponte não pode ser tomada como garantida, da qual a reconciliação pela verdade faria o trabalho da reparação, envolve de fato trabalho duro e ações reparativas.

O trabalho da Comissão consistiu em um agrupamento de interesses múltiplos, o que significa estacas, interesses ou benefícios específicos que indivíduos ou grupos podem ter em determinada situação, por meio de consideração cuidadosa e negociação. Não houve vencidos e vencedores, pois assim como a transição para a democracia, a TRC foi um acordo, “um contrato social (...) visando ultrapassar um conflito violento” (TELES, 2007, p.100). A TRC fez parte de um acordo a uma transição branda para a democracia.

Com a medida de anistia pela verdade, a TRC abre um estado de exceção¹⁸ dentro do governo. As ações de justiça na criminalização dos culpados são postas de

¹⁷ Essa denúncia, da falta de justiça retributiva dentro da Comissão de Verdade e Reconciliação, aparece pela primeira vez em uma charge de Zapiro no dia 01 de maio de 1996 no jornal *Sowetan*. Contudo, essa charge da qual uso como fonte para afirmar a posição do autor em favor da questão apresentada, não está contida na sua coletânea *Democracy*. Ver em: <<http://www.zapiro.com/cartoon/124602-960501so>>. Acesso em 20. Mar. 2018.

¹⁸ Estado de exceção é uma situação oposta ao Estado democrático de direito, decretada pelas autoridades em situações de emergência nacional, como agressão efetiva por forças estrangeiras, grave ameaça à

lado em favor de uma reconciliação e para evitar ainda mais conflitos no pós-apartheid, que poderia levar a uma sucessão de crimes de vinganças. Essas ações “institui a suspensão dos atos de justiça e troca a punição aos responsáveis pela apuração da verdade” (TELES, 2007, p.103). Na África do Sul a revelação do que realmente aconteceu no passado era a única promessa de justiça. No entanto, não podemos confundir verdade com justiça. O projeto é válido para a reconciliação do país, contudo, devemos admitir que ações assim findem em lacunas onde a impunidade pode ganhar espaço. As anistias pela verdade foram ações reconstrutoras, ao mesmo tempo em que foram um estado de exceção à justiça. Ou seja, o primeiro conceito de justiça aplicado pela nova nação e marcando assim o futuro da sociedade, estava fundamentado no próprio estado de exceção que exclui o estado de direito (justiça). De acordo com Teles: “a impunidade dos crimes do passado implica em um incentivo a uma cultura de violência nos dias atuais” (TELES, 2007, p.72). No contexto da África do Sul, além da contínua violência da qual quem mais sofre é ainda a população negra, podemos também atribuir a corrupção do governo.

Por fim, a justiça na África do Sul foi almejada através da reconciliação a corrigir os erros do passado e assim visar uma igualdade, colocando todos como uma só nação, um só povo sul-africano. Mas muitos não sentiram que suas condições sociais mudaram com o novo sistema¹⁹, do qual o racismo e machismo insistem em persistir. Diante disso, se faz necessária a busca pela efetiva igualdade, com iguais oportunidades e direitos em prática. Explicado em termos na charge de Zapiro, todas e todos precisam superar a ponte presumida.

ordem constitucional democrática ou calamidade pública, no caso da África do Sul o receio de um "pós-apartheid" violento.

¹⁹ Em uma charge de Zapiro publicada em 2000, uma mulher vivendo em uma *township* não parece estar interessada no desenvolvimento econômico do país. ZAPIRO. Economic fundamentals. *Sowetan*. 23 fev. 2000.

Referências

- AMANTO, Carlos. Zapiro: Tooning the odds. In: _____ Weapons of mass provocation: The visual language of the political cartoon in the work of Zapiro and Ramirez, 2001-2005. *Dissertação de Mestrado*. Universidade de Witwatersrand. 2006. Coleção de charges de Zapiro sobre a TRC no Diretório dos Recursos de Arquivamento da TRC. Disponível em: http://www.saha.org.za/collections/the_zapiro_trc_collection.htm
- COMISSÃO DA VERDADE E RECONCILIAÇÃO. Relatório da Comissão de Verdade e Reconciliação da África do Sul. 29 out. 1998.
- EKO, Lyombe. The Art of Criticism: How African Cartoons Discursively Constructed African Media Realities in the Post-Cold War Era. *Critical African Studies*, [s.l.], v. 2, n. 4, p.65-91, jul. 2010. P. 5.
- KASHINDI, Jean-bosco Kakozi. Ubuntu como ética africana, humanista e inclusiva. *Cadernos Ihu Ideias*. São Leopoldo, p. 3-21. jan. 2017.
- MASON, Andy. *What's so funny?* Under the skin of south african cartooning. Cidade do Cabo: Double Storey, 2010.
- REFAIE, Elisabeth El. Multiliteracies: how readers interpret political cartoons. *Visual Communication*, [s.l.], v. 8, n. 2, p.181-205, 22 abr. 2009.
- Site oficial da Comissão de verdade e Reconciliação. Disponível em: <http://www.justice.gov.za/trc/>
- Site oficial do Zapiro. Disponível em: <http://www.zapiro.com>.

ANPUH-Brasil – 30º SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Recife, 2019

TELES, Edson Luis de Almeida. Brasil e África do Sul: os paradoxos da democracia. Memória política em democracias com herança autoritária. 2007. 153 f. *Tese (Doutorado)*, USP, São Paulo, 2007.

TUTU, Desmond. *No future Without forgiveness*, 1999.

ZAPIRO. *The Mandela Files*. Cidade do Cabo: Double Storey, 2009.

ZAPIRO; WILLS, Mike. *Democracy: SA's twenty-year trip*. Joanesburgo: Jacana, 2014.